



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 350/10 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que divulga o Pacto pela Saúde, consolidando o SUS e aprovando as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades do gestor no planejamento e programação;

a Portaria GM/MS nº 3.085/06, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS - PlanejaSUS;

a Portaria GM/MS nº 1.964/10, que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS - e define valores para repasse ao Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para aplicação dos recursos financeiros do PlanejaSUS 2010 para o Estado do Rio Grande do Sul no valor total de R\$ 1.166.800,00 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS